

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PESSOA JURÍDICA PARA APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PROJETO “PLATAFORMA PARA DEFESA E FORTALECIMENTO DAS OSC”**

**Referência do Projeto: NDICI-CSO/2024/459-198**

A UNICOPAS torna pública para conhecimento dos interessados a abertura de Cotação Prévia de Preços, conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente **Termo de Referência nº MROSC2025-002**, com o objetivo de contratação de consultor(a) Pessoa Jurídica (PJ) para desenvolvimento de atividades técnicas em Desenvolvimento Institucional e Incidência Política para OSCs.

### **I. SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS é uma organização fundada em 2014, fruto da articulação de quatro centrais nacionais do cooperativismo e da economia solidária no Brasil:

- Unicafes – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;
- Unisol Brasil – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários;
- Unicrab/MST – União Nacional das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil;
- Unicatadores – União Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Entre os públicos representados estão agricultores e agricultoras familiares, artesãos e artesãs, catadores e catadoras de materiais recicláveis, assentados e assentadas da reforma agrária, comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas e demais trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária.

A UNICOPAS tem como missão promover o desenvolvimento sustentável, com geração de trabalho e renda dignos e combate às desigualdades sociais. Suas ações visam fortalecer o cooperativismo solidário, preservar o meio ambiente e ampliar a inclusão produtiva por meio da formação, articulação política e intercâmbio entre campo e cidade.

### **II. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se insere na execução do projeto “Plataforma para Defesa e Fortalecimento das OSC”, financiado pela Comissão Europeia por meio do Instrumento NDICI-CSO/2024/459-198, com a Cáritas Brasileira como proponente principal, e tendo como correquentes a UNICOPAS, GIFE, Fundação Grupo Esquel Brasil e ELO.

O projeto tem por objetivo geral promover o desenvolvimento econômico equitativo, sustentável e participativo no Brasil, com foco em fortalecer a atuação das OSCs na implementação dos ODS 5, 10, 16 e 17.

Dentro da fase do projeto, está prevista atividades que visa fortalecer a atuação política e institucional da Plataforma MROSC por meio de ações estratégicas que incluem:

- Articulação política e institucional com organizações da sociedade civil, poder público e organismos internacionais para ampliar a base de apoio à Plataforma;
- Participação qualificada em fóruns, conselhos e espaços de diálogo nacionais e internacionais sobre temas regulatórios essenciais para a democracia e sustentabilidade das OSCs;
- Realização de caravanas estaduais e rodas de diálogo para promover a implementação da Lei 13.019/2014, envolvendo agentes públicos e lideranças comunitárias;
- Capacitação de OSCs em metodologias de pesquisa, produção de dados e advocacy para incidência política;
- Produção e disseminação de conteúdos estratégicos sobre investimento social privado, políticas de fomento e agendas prioritárias para o setor que exigem expertise técnico-conceitual, o que justifica a presente contratação de consultor(a) Pessoa Jurídica (PJ), especializado na seguinte área:

Consultoria em Desenvolvimento Institucional e Incidência Política para OSCs.

### **III. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A Unicopas, por meio do projeto Plataforma para defesa e fortalecimento das OSC, abre contratação para consultoria Pessoa Jurídica (PJ) para desenvolvimento de atividades técnicas que visa fortalecer a atuação política e institucional da Plataforma MROSC por meio de ações estratégicas.

### **IV. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A presente contratação tem como finalidade a execução de atividades especializadas por um(a) consultor(a), na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), para fortalecimento institucional e ampliação da capacidade de incidência política da Plataforma MROSC. O trabalho envolverá:

Expandir e consolidar a base política e institucional da Plataforma MROSC.

- Participação das reuniões mensais do Comitê Gestor da Plataforma MROSC e nas demais reuniões necessárias ao funcionamento do projeto.

Incidir em espaços de diálogo multisetorial nacionais e internacionais.

- Representar a Plataforma MROSC em fóruns, conselhos e espaços de diálogo nacionais e internacionais
- Estabelecer parcerias com redes e organizações da sociedade civil global
- Sistematizar e adaptar experiências internacionais relevantes para o contexto brasileiro
- Elaborar estudos e diagnósticos sobre o ambiente institucional e político das OSCs no Brasil e acompanhar as consultorias contratadas.

Incidir em organismos multilaterais e alianças internacionais de OSC em temas regulatórios essenciais à democracia.

- Produzir subsídios técnicos e posicionamentos institucionais para incidência em organismos multilaterais
- Acompanhar e influenciar a implementação da Lei 13.019/2014 e demais marcos regulatórios

Promover ação propositiva na construção de condições mais favoráveis à existência e atuação das OSC.

- Desenvolver estratégias de incidência nos processos de formulação, revisão e implementação de políticas públicas relevantes para o setor

Incidir na Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação e na Estratégia Nacional de Sustentabilidade das OSC.

- Mapear e engajar atores estratégicos (governo, parlamento, organismos internacionais e OSCs) para ampliação e consolidação da base de apoio à Plataforma MROSC
- Planejar e facilitar rodas de diálogo entre OSCs, poder público e setor privado sobre a corresponsabilidade na implementação da Lei 13.019/2014

Promover transferência de conhecimento para as OSC em metodologias de pesquisa, análise e produção de informações relevantes.

- Elaborar estudos e análises sobre o impacto das OSCs nas políticas públicas e no desenvolvimento sustentável
- Sistematizar experiências exitosas de participação social e governança colaborativa
- Disseminar informações qualificadas por meio de notas técnicas e campanhas de comunicação
- Produzir materiais didáticos e informativos sobre participação social e incidência política

Produzir e difundir informações sobre agendas estratégicas que tenham potencial de fortalecer, legitimar e pautar o investimento social privado.

- Produzir conteúdos estratégicos sobre investimento social privado e sustentabilidade das OSCs

Realizar caravanas estaduais para fomentar o diálogo em torno da Agenda MROSC entre OSC e agentes públicos dos três poderes.

- 1 Caravana (evento presencial) na Região Sul do Brasil, com dois dias de atividades previstas para até 50 pessoas.
- Organizar e acompanhar caravanas para disseminação da Agenda MROSC em territórios estratégicos

Realizar ações e rodas de diálogo com poderes públicos e atores estratégicos sobre a corresponsabilidade na implementação da Lei 13.019/2014.



- 1 Curso (evento presencial) na Região Sul do Brasil, com dois dias de atividades previstas.
- Desenvolver e acompanhar oficinas de capacitação em metodologias de pesquisa, advocacy e monitoramento de políticas públicas

Os serviços a serem prestados devem atender aos princípios da qualidade técnica, pontualidade e alinhamento às diretrizes da UNICOPAS e do projeto em parceria com a Comissão Europeia

## V. PRODUTOS ESPERADOS

Exemplo de detalhamento dos produtos sugeridos a serem seguidos:

### Consultor(a) em Desenvolvimento Institucional e Incidência Política:

Produto	Descrição	Prazo	Valor (R\$)
Produto 1	Plano de trabalho detalhado		
Produto 2	Relatório de mapeamento de atores estratégicos		
Produto 3	Subsídios técnicos para incidência política		
Produto 4	Relatórios de participação em espaços multissetoriais		
Produto 5	Materiais de formação e capacitação		
Produto 6	Estudos temáticos e análises políticas		
Produto 7	Relatórios de caravanas estaduais		
Produto 8	Documentos de incidência para políticas públicas		
Produto 9	Conteúdos estratégicos de comunicação		
Produto 10	Participação em 3 eventos nacionais (relatórios)		
Produto 11	Relatório de rodas de diálogo com poder público		
Produto 12	Relatório final consolidado		

## VI. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados no período **36 MESES**, a partir da data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviço. A entrega dos serviços deve atender ao prazo a ser informado no contrato, a partir do momento da solicitação, via e-mail.

## VII. DOS PAGAMENTOS

- a) O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal e produto por parte da contratada com o detalhamento das ações realizadas em cada período de produção e respectiva aprovação pelo setor responsável.
- b) As notas fiscais deverão conter discriminação detalhada dos serviços/produtos com a discriminação dos itens e de valores - sendo esses correspondentes aos valores apresentados na proposta inicial.

## VIII. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta cotação as/os interessadas/os pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da cotação apenas pessoas jurídicas, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Termo de Referência, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Termo de Referência;

As/os participantes da Cotação Prévia de Preços deverão atender às condições deste Termo de Referência;

Não será admitida nesta cotação a participação de:

- a) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- b) Empresas ou cooperativas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- c) Empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial; e
- d) Empresas ou cooperativas estrangeiras que não funcionem no país.
- e) Para participação neste Termo de Referência, é preferencial que a(o) candidata(o) resida em **Brasília/DF** ou na **Região Sul do Brasil**, considerando a proximidade com as atividades previstas e a necessidade de articulação local.

## IX. DA SELEÇÃO

A seleção das propostas enviadas, serão formadas de duas etapas:

- 1) Análise de documentos enviados:
  - a) A **proposta financeira**, com detalhamento por produto, conforme descrito neste Termo de Referência;
  - b) A **documentação jurídica** da Pessoa Jurídica, incluindo: CNPJ, contrato social ou estatuto, certidões negativas e comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;
- 2) Avaliação de experiência profissional:



a) Atuação profissional comprovada de pelo menos 1 ano com ONGs ou OSCs;

Na eventual necessidade, pode ser elencado e pedido entrevista com as empresas classificadas nos quatro primeiros lugares

## **X. DOS PRAZOS**

A resposta a esta Cotação Prévia de Preços com a manifestação de interesse deverá ser enviada até **15 de setembro de 2025 às 23h59**. Respostas posteriores não serão consideradas. A Unicopas entrará em contato com a empresa classificada. A contratação será imediata.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: ***administrativo@unicopas.org.br*** com cópia para ***unicopas@unicopas.org.br*** A informação utilizada será tratada de maneira confidencial e a documentação recebida será para uso exclusivo da Unicopas.

Atenciosamente,

---

Claudete Costa Ferreira  
Presidenta da UNICOPAS